



Guilherme Cherobim Filho
CMSJP (titular)

Diego Carlos Ratke
AE-SJP (titular)

Meri T. Leal
Representante ACIAP (titular)

Mônica Longo de Carvalho
Representante 2 do CONCIDADE-SJP (titular)

José Mauricio Précoma Miranda
Diretor Geral de Urbanismo

Dalmir de Souza
Servidor da SEMU

Liandra Verenka Berti
Secretária Executiva do CMPDU

Resolução n.º 295, de 2 de abril de 2025 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão ao Item 461 da Resolução SESA/PR n.º 1697/2024, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1697/2024, a qual dispõe sobre recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a 97ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos dois dias do mês de abril de 2025, na qual foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes com 13 votos favoráveis, a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1697/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Item 461 (e-protocolo 22.634.356-3) da Resolução SESA/PR n.º 1697/2024 visando a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme ANEXO I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 2 de abril de 2025.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 02/04/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - R\$ 50.000,00				
Disponível na Lista da RENEM (Sim ou Não)	Equipamento	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SIM (Item 909)	Andador	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00
SIM (Item 204)	Ultrassom para Fisioterapia	2	R\$ 2.053,00	R\$ 4.106,00



SIM (Item 3093)	TENS e FES	4	R\$ 1.757,00	R\$ 7.028,00
SIM (Item 3034)	Aparelho de Corrente Interferencial	2	R\$ 1.701,00	R\$ 3.402,00
SIM (Item 2775)	Aparelho de Luz Infravermelho	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
SIM (Item 6)	Bicicleta Ergométrica Vertical	1	R\$ 5.667,00	R\$ 5.667,00
SIM (Item 3068)	Cicloergômetro	1	R\$ 2.089,00	R\$ 2.089,00
SIM (Item 3039)	Dinamômetro	1	R\$ 1.832,00	R\$ 1.832,00
SIM (Item 843)	Estimulador Neuro-Muscular	2	R\$ 3.318,00	R\$ 6.636,00
SIM (Item 10904)	Gangorra de Equilíbrio	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
SIM (Item 2951)	Tablado para Fisioterapia	2	R\$ 1.736,00	R\$ 3.472,00
SIM (Item 2934)	Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	2	R\$ 818,00	R\$ 1.636,00
SIM (Item 11441)	Cama Elástica Proprioceptiva	2	R\$ 461,00	R\$ 922,00
SIM (Item 541)	Negatoscópio	4	R\$ 1.078,00	R\$ 4.312,00
SIM (Item 11248)	Laringoscópio Adulto	1	R\$ 1.508,00	R\$ 1.508,00
SIM (Item 2259)	Televisor	4	R\$ 1.586,00	R\$ 6.344,00
			TOTAL	R\$ 50.541,00

Resolução n.º 296, de 2 de abril de 2025 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão ao Item 462 da Resolução SESA/PR n.º 1697/2024, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1697/2024, a qual dispõe sobre recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a 97ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos dois dias do mês de abril de 2025, na qual foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes com 13 votos favoráveis, a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1697/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Item 462 (E-PROTOCOLO 22.849.230-2) da Resolução SESA/PR n.º 1697/2024 visando a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme ANEXO I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 2 de abril de 2025.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 02/04/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS				
Disponível na Lista da RENEM (Sim ou Não)	Equipamento	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SIM (Item 2980)	Balança Antropométrica Adulto	5	R\$ 1.755,00	R\$ 8.775,00